



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 189/2007

Defere ao Sr. Valdeci Pereira Mendes, oficial de justiça aposentado, o pedido de integração da Gratificação de Atividade Externa – GAE aos seus proventos.

CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, dos Exmos. Drs. RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO,

CONSIDERANDO o parecer jurídico de fls. 09/10, constante dos autos do processo TRT nº MA-816/2007,


RESOLVEU, por unanimidade de votos:

DEFERIR ao servidor VALDECI PEREIRA MENDES, Oficial de Justiça aposentado, o pedido de integração da Gratificação de Atividade Externa – GAE, aos seus proventos, nos termos e na proporção prevista na Lei nº 11.416/2006 e na Portaria Conjunta nº 1/2007, com efeitos a partir de julho/2006, em face de seu ato de aposentadoria ter ocorrido em junho/2006 e, pela possibilidade de extensão da referida vantagem aos demais servidores cujas aposentadorias estejam amparadas pelo art. 7º da EMC nº 41/2003 e no parágrafo único do art. 3º da EMC nº 47/2007, em virtude do direito restar expressamente assegurado no art. 4º da Portaria supracitada.

Sala de sessões, 2 de outubro de 2007.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região